



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N.º 431/CONSELHO SUPERIOR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 357/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE MAIO DE 2018, QUE APROVOU, *AD REFERENDUM*, A REFORMULAÇÃO DO PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000236.2017-84 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 357/CONSELHO SUPERIOR, de 8 de maio de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a Reformulação do Plano do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, na Modalidade de Ensino a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Presidente